

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993

Portaria 02/2021 – CMDCA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DA
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PARA
SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO EM GOZO DE
FÉRIAS.**

NELSON RAMOS DE ANDRADE, Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Araputanga/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICHELE APARECIDA MORÃO DE
SOUZA**, 1ª Suplente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de
Araputanga/MT com eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para substituir
conselheiros tutelares, no exercício de suas funções, durante o período de gozo de
férias.

Art. 2º - A nomeada exercerá suas funções no período de
15/02/2021 a 16/03/2021 em substituição à conselheira **Marilda de Araújo Goloni**.
E após o término deste iniciará a substituição à conselheira **Joyce Keren Vieira
Lima** no período de 17/03/2021 a 15/04/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do
mês de fevereiro de 2021.

NELSON RAMOS DE ANDRADE

Presidente do CMDCA